

PORTARIA N.º 119 – P, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2028

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Considerando o disposto na SMS de fls. 02 dos autos, pela qual o coordenador da Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional solicita autorização para autuar processo referente à contratação do palestrante Caco Barcellos para atender a programação do 2º Encontro do Parlamento Popular no município de Gurupi - TO, no dia 20 de junho de 2013, devidamente autorizado pelo Ordenador de despesa.

Considerando o disposto no DESPACHO N.º 48/2013, fls. 23, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de contratação do palestrante via Empresa JP DE FARIAS EVENTOS – ME, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa, pelas razões relacionadas no mesmo, inclusive quanto ao preço.

Considerando ainda o Parecer Jurídico N.º 0100/2013–PJA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 24/25, ratificado às fls. 26, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da citada empresa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fulcro no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e **posteriores alterações**, adjudicando em favor da empresa JP DE FARIAS EVENTOS - ME. CNPJ n.º 11.873.187/0001-54, processo n.º 00328/2013, o serviço de palestra para atender a programação do 2º Encontro do Parlamento Popular no município de Gurupi-TO, no valor de R\$ 32.872,74 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta dois reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente